



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER CONJUNTO

Projeto de Resolução nº 017/2025

Poder Legislativo

RELATÓRIO

Vem as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, para apreciação do Projeto de Resolução nº 017/2025, de autoria do Legislativo que “Altera o valor do auxílio alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Brazópolis, instituído pela Lei Municipal nº 960/2011 e dá outras providências”.

FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente parecer segundo o disposto no Art. 63 e na Subseção I, Art. 67 e 68 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONCLUSÃO

O Projeto de Resolução supracitado, altera o valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores do Poder Legislativo Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 960/2011, promovendo dois reajustes sucessivos: de R\$150,00 para R\$160,00, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, e de R\$160,00 para R\$200,00, com vigência a partir de 9 de outubro de 2025.

A matéria está em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Câmara, a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo juridicamente legítima, tecnicamente adequada e financeiramente viável.

As Comissões ressaltam que o benefício mantém caráter indenizatório, não constituindo aumento de vencimentos, mas apenas readequação de valor para recompor o poder de compra dos servidores.

Por sim, somos pela aprovação da referida matéria para que possa tramitar e ser votada em plenário.

Brazópolis, 20 de outubro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Andresa Aparecida Isaú

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
2ª Secretária – Designada Relatora

João Pedro Visotto

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
1º Secretário – Designado Relator